Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL n.º 06/2016

------- Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre: ----------

------ Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016 (**Ata n.º 04/2016**), foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

A.GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ponto n.º 1 - Presente email do Município do Entroncamento de 08 de fevereiro de 2016 a remeter moção aprovada relativo à eliminação das Portagens na A23. – para conhecimento. ----------

O **Vereador Pinto Leite** apresentou a proposta no sentido de ser estudado o efeito das portagens na A23 no tecido económico e social local, propondo a sua abolição parcial de modo a não prejudicar aqueles grupos, bem como, os troços sem alternativa, conscientes de que a abolição das portagens na sua totalidade e para todos os grupos não é viável ainda nas condições orçamentais do Pais atuais. Por outro lado a Câmara Municipal de Portalegre revindica a conclusão da via IC 13 fundamental para o Distrito de Portalegre, sendo o mais desfavorecido em termos de acessibilidades nacionais.

O **Vereador Luís Pargana** propôs que a Câmara Municipal de Portalegre delibere subscrever o teor da deliberação da Câmara Municipal de Entroncamento, para a imediata abolição da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A23, pela importância positiva de tal medida para as populações dos concelhos da região abrangida pela A23, nos quais se insere o distrito de Portalegre, dando dela conhecimento à Câmara Municipal proponente, ao senhor Presidente da Assembleia da República e a todos os Grupos Parlamentares, e ainda aos senhores deputados eleitos pelo distrito de Portalegre, a quem se apela que desenvolvam todos os esforços para a aprovação do Projeto de Resolução n.º 25/XIII/1ª, apresentado na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do PCP, na medida em que corresponde às aspirações das populações, autarquias e associações empresariais afetadas.

Esta medida é tanto mais importante para Portalegre quando este é, presentemente, o distrito mais prejudicado e desfavorecido a nível nacional, em termos de ligação viária à capital do país, ao litoral e aos grandes centros em geral, agravando a sua situação de isolamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Presidente, dos Vereadores Pinto Leite e Miguel Monteiro e com os votos contra do Vereador Nuno Santana, António Landeiro, Dulce Reis e com o voto a favor do seu proponente, rejeitar a proposta apresentada pelo Vereador Luís Pargana.

Mais foi deliberado, por maioria com a abstenção da Senhora Presidente e com o voto contra do Vereador Luís Pargana aprovar a proposta do Vereador Pinto Leite. Foi ainda deliberado, enviar a proposta às Câmaras e Assembleias Municipais na envolvente da A23 para conhecimento, bem como para a Assembleia da Republica.

"Declaração de Voto

"Senhora Presidente"

"Vereador Pinto Leite"

"Vereador Luís Pargana"

"A proposta apresentada pelos vereadores do PS de apoiar a manutenção das portagens na A 23, ainda que parcialmente, e aprovada com os votos do PS e da CLIP, e com a abstenção da Presidente da Câmara, revela a insensibilidade desta "conjuntural maioria PS/CLIP" em relação aos graves prejuízos para Portalegre, para a sua população em geral e para a atividade económica em particular, pela existência de portagens na A23.

Esse facto afasta ainda mais Portalegre da capital do país e dos grandes centros em geral, agravando o seu isolamento e definhamento.

Não se compreende, assim, a relutância da maioria CLIP em defender a abolição imediata das portagens na A23, em toda a sua extensão, suportando assim o tacticismo político dos vereadores do PS, preocupados em não criar incómodos ao governo do seu partido, ainda que à custa da sobrecarga das populações das regiões abrangidas pela A23 e dos portalegrenses em particular.

Estes "tacticismos políticos" dos partidos do chamado "arco da governação" explicam bem as razões do atraso que tem afetado Portalegre fazendo com que esteja no estado em que está."

Ponto n.º 2 - Presente ofício da Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares de 04 de fevereiro de 2016 relativo à Escola de Artes do Norte Alentejano – Pedido de apoio financeiro. – para conhecimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.- ----------

Ponto n.º 3 - Presente relatório de actividades de 2015 e plano de acção para 2016 da CPCJ. – para conhecimento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.- ----------

Ponto n.º 4 - Presente ofício da Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre de 01 de fevereiro de 2016 a solicitar a atribuição do subsídio anual, a atribuir em duodécimos, no valor de 104.755,92€. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o subsidio anual em duodécimos no valor de 104.755,92€.----------

"Declaração de voto"

"Vereador Pinto Leite"

"Vereador Miguel Monteiro"

Ponto n.º 5 - Presente oficio da Guarda Nacional Republica – Centro de Formação de Portalegre de 16 de fevereiro de 2016 a agradecer a colaboração prestada nas cerimónias do Juramento de Bandeira do Curso de Formação e na visita de SExa o Presidente da Republica. – para conhecimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.- ----------

Ponto n.º 6 – Presente proposta de actualização de rendas de Habitação Social. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Pargana, enquanto proprietária das habitações municipais, aprovar proceder à verificação da ocupação das habitações municipais e à atualização da condição de recursos das famílias residentes, nos termos seguintes:

1. Notificar os arrendatários das habitações municipais para, no prazo de 30 dias entregarem, no Serviço de Atendimento ou via CTT, os documentos necessários à atualização das condições de recursos dos agregados familiares, de acordo com o artigo 23º da a Lei nº 81/2014, a saber:

-Documentos de identificação (todos os elementos do agregado familiar);

- Recibos de vencimento/pensões/subsídios de desemprego/RSI

- Atestado de residência com comprovativo de agregado familiar (Juntas de Freguesia);

- IRS (agregado familiar);

- Declaração comprovativa de bens imóveis;

- Declaração médica de incapacidade (se for o caso);

- Declaração do centro de emprego (se for o caso);

- Cartão de estudante (se for o caso);

2. Que a atualização de dados dos agregados resultantes desta metodologia dê lugar à reavaliação das circunstâncias que determinaram a tipologia da habitação atribuída e o valor de renda a pagar;
3. Que caso se verifique que há lugar à redução do valor da renda, essa redução seja processada imediatamente;
4. Que caso se verifique que deve haver aumento de renda, este seja aplicado faseadamente em três anos, para facilitar o ajustamento das famílias às novas rendas e após cumprimento do procedimento de audição dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.----------

Mais foi deliberado, por maioria e por proposta do Vereador Pinto Leite que os aumentos inferiores a 1/3 do valor da renda, seja feita na sua totalidade.

"Declaração de voto"

"Vereador Luís Pargana"

"Apesar das explicações apresentadas pela maioria CLIP de que o impacto desta deliberação irá, sobretudo, incidir sobre reduções nas rendas sociais, bem como da cláusula de salvaguarda proposta pelos vereadores do PS que só por existir denuncia a possibilidade de impactos financeiros sobre as famílias beneficiárias da habitação social municipal, subsistem dúvidas sobre a real dimensão destes impactos.

Com tal não me posso associar a esta deliberação."

B. Divisão de Administração Geral e Finanças

Serviço de Taxas e Licenças

Ponto n.º 7 – Presente ofício apresentado pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, de 4 de fevereiro de 2016, a dar conhecimento do "Balanço final do transporte efectuado ao abrigo das Eleições Presidenciais de dia 24 de janeiro de 2016". - para conhecimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Ponto n.º 8 – Presente requerimento apresentado pela Associação Comerciantes da Rua Direita, de 3 de fevereiro de 2016, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Desfile de Carnaval". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ----------

Ponto n.º 9 - Presente requerimento apresentado pela Freguesia de Urra, de 29 de janeiro de 2016, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Matiné de Carnaval". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. ----------

Ponto n.º 10 – Presente requerimento apresentado pela Freguesia de Urra, de 29 de janeiro de 2016, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Matiné de Carnaval", a realizar na Casa do Povo de Urra, Av. da Liberdade n.º 18 - Urra, no dia 7 de fevereiro de 2016 e o horário pretendido é das 15H00 às 20H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 4 de fevereiro de 2016, que deferiu o pedido. ----------

Ponto n.º 11 – Presente requerimento apresentado pela Freguesia de Urra, de 29 de janeiro de 2016, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Matiné de Carnaval", a realizar na Casa do Povo de Urra, Av. da Liberdade n.º 18 - Urra, no dia 7 de fevereiro de 2016 e o horário pretendido é das 15H00 às 20H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da

Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 4 de fevereiro de 2016, que deferiu o pedido. ----------

Ponto n.º 12 – Presente requerimento apresentado pela Associação Comerciantes da Rua Direita, de 3 de fevereiro de 2016, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Desfile de Carnaval", a realizar pelas ruas Praça da República, Rua 19 de junho, Ruo do Comércio, Rua Luís de Camões, Rua 5 de outubro e Rossio em Portalegre, no dia 5 de fevereiro de 2016 e o horário pretendido é das 10H00 às 12H30. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 4 de fevereiro de 2016, que deferiu o pedido. ----------

Ponto n.º 13 – Presente requerimento apresentado pelo Martins & Custódio, Unipessoal, Lda, de 11 de fevereiro de 2016, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Música Ambiente (Jantar Dia dos Namorados)", a realizar no Restaurante Top Grill, Av. Francisco Fino – Zona Industrial, em Portalegre, no dia 14 de fevereiro de 2016 e o horário pretendido é das 20H00 às 00H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar. -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 12 de fevereiro de 2016, que deferiu o pedido. ----------

Ponto n.º 14 – Presente requerimento apresentado pela Casa do Benfica em Portalegre, de 8 de janeiro de 2016, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Jantar do dia dos namorados com fados", a realizar na Casa do Benfica em Portalegre, Largo Prof. Jaime Belém n.º 15 - Portalegre, no dia 14 de fevereiro de 2016 e o horário pretendido é das 18H30 às 24H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar. -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 12 de fevereiro de 2016, que deferiu o pedido. ----------

Serviço de finanças

Ponto n.º 15 – Presente informação n.º 375 do serviço de finanças de 08 de fevereiro de 2016 a remeter a 1.º alteração ao orçamento e às grandes opções do plano para o ano económico de 2016. – para ratificar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 10 de fevereiro de 2016, que deferiu o pedido.- ----------

Serviço de Património

Ponto n.º 16 – Presente anúncio 5361/2016 da Conservatória do Registo Predial "Casa Pronta", de 08 de fevereiro de 2016, remetido via e-mail, para a Câmara Municipal se pronunciar se pretende exercer o direito legal de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 36/38, da união das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 91, da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 432, pelo preço de 8.000,00€. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 10 de fevereiro de 2016, que determinou não exercer o direito de preferência.----------

Ponto n.º 17 – Presente anúncio 3856/2016 da Conservatória do Registo Predial "Casa Pronta", de 01 de fevereiro de 2016, remetido via e-mail, para a Câmara Municipal se pronunciar se pretende exercer o direito legal de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Luís Barahona, n.º 40, da união das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 650, pelo preço de 40.000,00€. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 08 de fevereiro de 2016, que determinou não exercer o direito de preferência.----------

Ponto n.º 18 – Presente informação nº 238 do Serviço de Finanças/Património, de 22 de janeiro de 2016, relativa à venda do lote de terreno n.º 170, na Zona Industrial de Portalegre, a Rui António Pires Martins.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote 170, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 2.188m2, destinado a Comércio e Serviços, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2166, da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 4694, da União das freguesias da Sé e S. Lourenço, do dito concelho, com o preço de venda de 3.282,00€, a Rui António Pires Martins, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre"----------

Ponto n.º 19 – Presente informação nº 426 do Serviço de Finanças/Património, de 12 de fevereiro de 2016, relativa ao Protocolo entre a Policia de Segurança Pública e este Município, referente à cedência da viatura Citroen C1 de matrícula 00-GP-99.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a doação da viatura marca Citroen C1 de matrícula 00-GP-99, à Policia de Segurança Pública, contribuinte 600006662.----------

Ponto n.º 20 – Presente abertura de concurso público para atribuição de arrendamento de dois espaços comerciais sitos na Rua 5 de Outubro n.º 66 e 68. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos do Concurso Público n.º 01/2016 - Atribuição de Arrendamentos de 2 (dois) espaços comerciais. Mais deliberou, por unanimidade, que o prazo para a apresentação das propostas é de 15 dias úteis e que o Júri do Concurso é constituído pelo Dr. Luís Esteves, Arq. Gonçalo Alegre e Rosalina Morgado, como membros efectivos Dra. Elsa Anjos e Eng. Anabela Catalão como suplentes.----------

Ponto n.º 21 – Presente proposta de venda da fracção A – r/c drt – bloco 7 da Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor no valor de 25.962,47€ no âmbito do Proc. N.º 477/14.7TBPTG. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda pelo valor de 25.962,47€ actualizado de acordo com a venda social prevista em regulamento.- ----------

Ponto n.º 22 – Presente proposta de celebração do contrato de arrendamento da fracção A do prédio sito na Rua 5 de Outubro n.º 60 com renda mensal de 360€/mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de arrendamento da fracção A do prédio sito na Rua 5 de Outubro n.º 60 com renda mensal de 360€/mês. ----------

C. Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação,

Serviço de Educação

Ponto n.º 23 – Presente informação nº. 323 do Serviço de Educação de 2 de fevereiro de 2016, a propor a aceitação dos pedidos dos alunos Gabriel Biscainho Alves de Souza e Martim Batista Raposo para efeitos de atribuição de subsídio(s) para refeições e material escolares (Kit A) no âmbito da Acão Social Escolar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar a atribuição dos subsídios para refeições e material escolar (Kit A) no âmbito da Ação Social Escolar conforme referido na presente informação bem como da nota do Serviço de Armazém. ----------

Serviço de Cultura

Ponto n.º 24 - Presente email da Entidade Regional de Turismo do Alentejo de 27 de janeiro de 2016, acompanhado da informação nº. 288 do Serviço de Cultura (Biblioteca Municipal) de 29 de janeiro de 2016 a solicitar a cedência da Sala Comendadora Domingas Valente para a realização de uma sessão de promoção/operacionalização das PMS do setor do Turismo. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 3 de fevereiro de 2016 que deferiu o pedido. ----------

Ponto n.º 25 - Presente email da Candidatura da Prof. Dra. Assunção Cristas à Liderança do CDS de 7de fevereiro de 2016 a solicitar a cedência da Sala Comendadora Domingas Valente para apresentação da mesma. – para ratificar.-------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 16 de fevereiro de 2016 que deferiu o pedido. ----------

Serviço de Assuntos Sociais

Ponto n.º 26 - Presente email do Núcleo de Respostas Sociais (Unidade de Desenvolvimento Social e Programas) do Centro Distrital de Portalegre da Segurança Social de 4 de fevereiro de 2016, a dar conhecimento da presença de candidatos a asilo/refugiados no concelho de Portalegre à presente data. – para conhecimento. ----
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Ponto n.º 27 - Presente informação nº. 402 do Serviço de Assuntos Sociais (Habitação) de 11 de fevereiro de 2016, a apresentar uma proposta de pagamento de rendas em atraso referente à inquilina Joana Garcia Baptista residente na R. Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 33 – 3º. Dtº.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de pagamento de rendas em atraso referente à inquilina Joana Garcia Baptista.----------

Ponto n.º 28 - Presente informação nº. 293 do Serviço de Assuntos Sociais (Habitação) de 29 de janeiro de 2016, a solicitar a autorização para a transmissão de contrato de arrendamento por falecimento de Luís José Velez Nabais para nome de Idalina Conceição Nabais. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do respetivo contrato de arrendamento para nome de Idalina Conceição Nabais.----------

D. Divisão de Obras e Ambiente

Ponto n.º 29 – Informação n.º 362 do serviço de obras de 05 de fevereiro de 2016 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela

Associação Cultural de Arronches – Amigos da Festa Brava para o dia 27 de fevereiro no Mercado Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado dentro da disponibilidade existente. ----------

Ponto n.º 30 – Informação n.º 395 do serviço de obras de 10 de fevereiro de 2016 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pelo CIP / GNR de Portalegre para dia 11 de janeiro - para ratificar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 15 de Fevereiro de 2016 que autorizou o pedido.----------

Ponto n.º 31 – Presente informação n.º 396 do serviço de obras de 05 de fevereiro de 2016 a dar conhecimento da inspecção feita ao Muro do Convento de S. Bernardo no Centro de Formação da GNR de Portalegre. – para conhecimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

<u>Serviço de Ambiente:</u>

Ponto n.º 32 - Requerimento de Maria Matilde F. Barbas Gomes a solicitar a isenção do pagamento da tarifa de saneamento por possuir fossa sética. A referida tarifa é facturada ao cliente SMAT n.º7780, localizado em Rua Dr. José Maria Grande, n.º6 – Ribeira de Nisa. Instruído com informação DOA nº334/16, de 03 de fevereiro de 2016. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir do pedido de isenção do pagamento da tarifa de saneamento (tarifa de utilização constante na alínea a) do n.º1 do Artigo 35.º e no Artigo 37.ª do RMDARCP), bem como a devolução dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente facturados ao cliente SMAT n.º7780, localizado em Rua Dr. José maria Grande, n.º6 – Ribeira de Nisa, nos termos do n.º1 do Artigo 38.º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Agência Portuguesa do Ambiente.

Ponto n.º 33 – Presente informação DOA de 02 de fevereiro de 2016 a comunicar a disponibilidade de cedência de vasos ornamentais com plantas solicitados pelo

Centro de Formação da GNR em Portalegre para o dia 05 de fevereiro de 2016. – para ratificar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3 do Art.º 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 04 de fevereiro de 2016, que autorizou o pedido. ----------

E. DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA

Serviço de Estudos e Projetos:

Iniciativa Municipal

Ponto n.º 34 – Presente informação DOPGU nº467, de 16 de fevereiro de 2016, a propor abertura de concurso público para fornecimento de energia elétrica às instalações propriedade ou em exploração pelo município de Portalegre, que careçam de alimentação de energia elétrica, quer seja em média tensão, baixa tensão especial ou baixa tensão normal, incluindo os locais de consumo de iluminação pública e/ou decorativa para os anos de 2016 e 2017, com preço base previsto de 2.100.000€ (dois milhões e cem mil euros), durante 24 meses.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso público para fornecimento de energia elétrica às instalações propriedade ou em exploração pelo município de Portalegre, que careçam de alimentação de energia elétrica, quer seja em média tensão, baixa tensão especial ou baixa tensão normal, incluindo os locais de consumo de iluminação pública e/ou decorativa para os anos de 2016 e 2017, com preço base previsto de 2.100.000€ (dois milhões e cem mil euros), durante 24 meses. Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à **Assembleia Municipal**.----------

Mais se informa que o conteúdo completo das deliberações está disponível e pode ser consultado nas atas constantes do sitio da Internet da Câmara Municipal. ----------

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

Portalegre, 23 de fevereiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira)